



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMCID – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
SEMCID – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS DA OBRA

OBRA: PSF – NOVA ALIANÇA

LOCAL: Rua Rio Danúbio, Eq. Ana Paula Gehlen, S/N, bairro Nova Aliança I, Sorriso – MT.

TIPO DA OBRA: AMPLIAÇÃO E REFORMA

ÁREA DO LOTE: 960,00 m²

ÁREAS DA EDIFICAÇÃO ATUAL: 230,80 m²

ÁREA DA AMPLIAÇÃO: 62,52 m²

ÁREA LIXEIRA: 10,56 m²

ÁREA TOTAL: 303,88 m²

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Esta Unidade Básica de saúde foi projetada em observância as regulamentações sobre “espaços físicos para estabelecimentos de saúde” e em obediência aos critérios técnicos de espaços mínimos para UBS porte I elencados pelo Ministério da Saúde conforme Portaria nº 2.226 de 18 de setembro de 2009.

O projeto foi elaborado de acordo com as tratativas e definições encaminhadas pela Prefeitura Municipal de Sorriso. Conforme solicitação da prefeitura as áreas externas de estacionamento, arruamento, jardinagem e outros não foram contemplados na planilha orçamentária, sendo considerado apenas a construção da ampliação e reforma do bloco e execução de muro em alvenaria na divisa com outros vizinhos.

Os materiais indicados nos ambientes e nas fachadas buscam a integração com o padrão utilizado nos edifícios construídos pela prefeitura de Sorriso, objetivando ambientes homogêneos e que tenham identificação visual coerente com a imagem pública da instituição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMCID – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

As decisões projetuais foram baseadas em conceitos como: baixo custo de manutenção e durabilidade. Foram utilizadas estratégias de conforto térmico na escolha de materiais tais como a utilização de cobertura em duas camadas (telhas e laje) em toda a área de ampliação.

Para fechamento externo e interno desta edificação foi escolhido bloco cerâmicos, visto que as principais características funcionais dos componentes cerâmicos a serem respeitadas são resistência mecânica, absorção total e inicial, dimensões reais e nominais, área líquida, peso unitário, estabilidade dimensional, isolamento termoacústico e durabilidade. Além disso, por ser mais leve que o bloco de concreto, o bloco cerâmico diminui a carga na fundação.

Desta forma, as paredes dos blocos administrativo, hospedagem e garagem serão em bloco cerâmico de 9 furos com espessura de 14 cm, assentados em meia vez nas paredes gerais, e uma vez nas paredes que irão receber as colunas pluviais, conforme projeto hidrossanitário.

O projeto foi compatibilizado de maneira global, envolvendo os projetos arquitetônico, elétrico, hidrossanitário e estrutural. Desta forma pode-se alcançar maior eficiência no processo construtivo, bem como minimizar a possibilidade de conflitos entre os projetos durante a execução. Cada projeto citado está devidamente detalhado e especificado, onde constam todas as informações necessárias para a sua execução.

Serão empregados na obra materiais de primeira qualidade para o correto funcionamento da edificação. As obras serão executadas de acordo com a boa técnica, as normas brasileiras da ABNT, as posturas federais, estaduais, municipais e condições locais.

O presente instrumento é parte integrante do projeto executivo da obra e visa nortear a empresa executora mediante esclarecimentos complementares.

OBRIGAÇÕES DA CONSTRUTORA

Proteger, conservar os serviços executados, bem como sinalizar e manter a vigilância necessária à segurança do tráfego.

Manter, durante todo o prazo do contrato, as amarrações e marcos de locação da obra.

Conduzir os trabalhos de modo a evitar distúrbios ou prejuízos às propriedades vizinhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMCID – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

No decorrer da obra, durante todo o prazo contratual, e de responsabiliza da empresa disponibilizar um responsável técnico, capacitado e habilitado, para realiza o acompanhamento da obra junto à fiscalização, sendo que a quantidade de horas mensais deste profissional será determinada pelo órgão e expressa na planilha orçamentária, no subitem referente à administração local de obra.

Adquirir e manter, permanentemente, um “**DIÁRIO DE OBRAS**” autenticado pelo contratante, no qual serão feitas as anotações referentes a quaisquer fatos que mereçam registro. Esse livro será arquivado pela contratante quando da elaboração da medição final da obra.

Permitir que a contratante, através de seus especialistas e engenheiros, inspecione a qualquer tempo a execução da obra, devendo prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados.

Retirar do local da obra e substituir, imediatamente qualquer pessoa que se revelar negligente ou não habilitada ou que demonstre mau comportamento, a juízo da fiscalização.

DESENHO

As cotas, níveis e detalhes dos desenhos serão obedecidos rigorosamente. As cotas estão em metros.

MODIFICAÇÕES

Não serão toleradas modificações nos projetos, nos Memoriais Descritivos e nas especificações de materiais sem a autorização, por escrito, dos respectivos autores e fiscais da obra. Na ocorrência desse fato a responsabilidade de autoria pelo projeto fica passível de suspensão, bem como de processo cabível ao caso.

CRITÉRIO DE SIMILARIDADE

Todo material empregado na execução dos serviços será de primeira qualidade, sendo rejeitados aqueles que não se enquadrarem nas especificações fornecidas.

Serão aceitos materiais similares aos especificados, desde que consultada e aprovada previamente pela FISCALIZAÇÃO a respeito de sua utilização, devendo ser registrado a decisão no diário de obras. O Construtor obriga-se, no entanto, a demonstrar a similaridade do material ou equipamento proposto mediante a apresentação de laudos



comprobatórios ou testes de ensaio, que atestem as mesmas características e mesmas especificações.

EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

O Construtor/Contratado obriga-se a empregar todos os equipamentos e ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Para a sua utilização, deverão ser observadas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas do Ministério do Trabalho. O construtor deverá verificar periodicamente as condições de uso dos diversos equipamentos, não se admitindo atraso no cumprimento de etapas em função do mau funcionamento de qualquer equipamento. Os equipamentos deverão ser operados por profissionais especializados, a fim de se evitar acidentes.

Caso seja necessário o uso de algum equipamento que não seja de propriedade do construtor, este será obrigado a sublocá-lo imediatamente, visando não se observar atrasos na execução dos serviços.

O Construtor/Contratado se obriga a manter na obra todos os equipamentos de proteção individual, “E.P.I.”, necessários à execução dos serviços, Serão observadas as normas pertinentes ao assunto. Portanto, não será admitido:

- a) Nenhum funcionário sem o uso correto de “E.P.I.”.
- b) O uso de “E.P.I.” em mau estado de conservação.

Deverá ainda ser previsto no canteiro de obras a colocação de extintores de incêndio em locais estratégicos previstos por profissional gabaritado.

Com relação ao transporte vertical, é terminantemente proibido o transporte simultâneo de pessoas e cargas no mesmo equipamento.

FISCALIZAÇÃO E DOCUMENTOS DA OBRA

O presente memorial apresenta a descrição de cada serviço solicitado e quantificado na Planilha Orçamentária. Os serviços descritos no Memorial Descritivo seguem a sequência existente na Planilha Orçamentária com o intuito de facilitar a assimilação de cada item entre os diferentes documentos fornecidos.

1.0 – INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMCID – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

A obra terá todas as instalações provisórias necessárias ao seu bom funcionamento, sendo: cercas de proteção, barracões, escritórios, sanitários, rede de água e energia elétrica etc.

A instalação do canteiro seguirá as especificações da NR – 18 e deverá ser planejada de modo racional para que a disposição dos barracos e as áreas de preparação de materiais sejam de tal forma organizada para a execução racional e econômica dos serviços.

1.1– Canteiro e administração de obra

As obras serão, obrigatoriamente, dirigidas por engenheiro responsável técnico em tempo integral no canteiro de obras. Pelo engenheiro responsável técnico, deverão ser feitas todas as comunicações entre a fiscalização e o Construtor/Contratada. Será obrigatória, também, a presença de um mestre-de-obras e/ou encarregado de obras com experiência comprovada, bem como profissionais para outras funções tais como vigilância, serviços de escritório, distribuição e guarda de ferramentas e outros mais necessários.

Os escritórios da obra em local adequado deverão conter:

- Sala da fiscalização da obra
- Almoxarifado
- Sanitários

Os barracões serão dotados de vãos de ventilação adequados, com esquadrias confeccionadas na própria obra.

1.2- Placa da obra

Será fornecida pelo Construtor/Contratado a Placa de Obra Modelo Municipal de Sorriso/MT de Obras Públicas, de acordo com o seguinte parâmetro:

- Para obras com valor acima de R\$ 450.000,00 adotar dimensões: 5,00 x 2,50m;
- Para obras com valor até R\$ 450.000,00 adotar dimensões: 2,50 x 1,25m.

A pintura a ser aplicada na placa deverá ser resistente às intempéries. As informações constantes na placa deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas.

Observação: A primeira medição deverá ser liberada somente com o fornecimento e fixação da placa de obra e as devidas instalações de ligações provisórias de energia, bem como a devida aprovação da fiscalização quanto aos serviços executados conforme cronograma físico-financeiro.



1.3- Ligações provisórias

A - A ligação provisória de água cabe a contratada, obedecerá às prescrições e exigências da concessionária local. Os reservatórios serão de fibrocimento dotados de tampa com capacidade para atender, sem interrupção, a todos os pontos previstos no canteiro de obras.

B - A ligação provisória de energia elétrica, cabe a contratada, obedecerá rigorosamente às prescrições da concessionária local.

B.1 - Toda a fiação de luz elétrica, e força deverão ser fixadas de modo a dar segurança aos operários e facilitar o acesso ao canteiro de obras.

B.2 - O sistema de iluminação deverá ser suficiente e com condições de segurança.

B.3 - A potência instalada deverá ser prevista pelo engenheiro eletricitista responsável pelo que deverá levar em conta os seguintes pontos básicos:

- Área a serem iluminadas
- Pontos de força

C - Serão executados fossa séptica e sumidouro, conforme prescreve a NBR-7229/82 (nb-41/81).

D – Drenagem: O canteiro de obras deverá estar protegido da ação agressiva da água.

E – O tapume ou cerca de proteção deverá ser feito em tábuas de cedrinho, com altura de 2 metros para permitir um total isolamento do canteiro de obras.

2.0 – MOVIMENTO DE TERRA

A superfície do terreno deverá estar de acordo com os níveis estabelecidos no projeto arquitetônico. O material de empréstimo deverá ser aprovado pela contratante, não devendo possuir grande quantidade de material orgânico ou detrito. Antes de se proceder a qualquer aterro, da área deverá ser retirado todo o solo misturado com material orgânico, bem como restos de qualquer tipo deste material.

3.0 – LOCAÇÃO DA OBRA



A obra deverá ser locada de acordo com os limites do terreno e obedecendo a implantação proposta em projeto, considerando-se ainda o nivelamento da base da edificação afim de que se possa promover o adequado esgotamento das águas pluviais por sistema de gravidade.

4.0 – ESTRUTURA METÁLICA

Verificar as descrições dos materiais empregados e diretrizes construtivas no Memorial Descritivo de Projeto Estrutural Metálico.

Todas a estruturas metálicas deverão receber fundo preparador tipo zarcão e pintura esmalte na cor azul Del Rey. A pintura deve estar em bom estado para a realização da montagem da mesma.

Este item tem apenas efeito facilitador sequencial para identificação de serviços descritos em planilha orçamentária.

5.0 – ESTRUTURA DE CONCRETO

Verificar as descrições dos materiais empregados e diretrizes construtivas no Memorial Descritivo de Projeto Estrutural de Concreto Armado.

Este item tem apenas efeito facilitador sequencial para identificação de serviços descritos em planilha orçamentária.

A execução da estrutura obedecerá aos dispostos na NB – 1, NB – 5, NB – 11, NB – 14 e NB – 578.

Deverão ser observadas a perfeita disposição e dimensões das peças, escoramentos, ligações e armaduras, bem como a correta colocação de canalização elétrica e hidráulica. Estes furos deverão ser objetos de estudo prévios para não haver prejuízo à segurança da estrutura.

A estrutura será em concreto armado convencional, com resistência mínima de 25 MPa, conforme especificações do projeto estrutural.

Observar na execução os seguintes itens:

5.1 – Armadura

As barras de aço não poderão apresentar excesso de ferrugem, manchas de óleo ou qualquer outra substância que impeça sua perfeita aderência ao concreto.



O corte, dobramento e bitola das barras serão executados de acordo com o projeto estrutural e seguindo rigorosamente a NBR – 7480/82 (EB-2/80). Obedecer a posição correta das barras, sua amarração e recobrimento; o dobramento deverá ser feito a frio.

Concluída a montagem da armação, serão verificados os nivelamentos, o alinhamento e deslocamento de ferragem dentro da forma, a fim de que seja assegurado a cobertura mínima de concreto sobre a estrutura.

A concretagem jamais será iniciada sem a liberação do engenheiro responsável.

5.2 – Formas/escoramentos

As formas e escoramentos serão dimensionados de forma a não se deformarem sensivelmente sob a ação das cargas e das variações de temperatura e umidade.

A verificação de sua posição quanto a prumo e nível deverá ser permanente, principalmente durante o lançamento do concreto. Caso necessário, corrigir de imediato através de cunhas ou escoras.

As formas deverão ser contraventadas com sarrafos e fixadas em intervalos de 40 cm de sua extensão, a fim de que sejam evitadas a flambagem e outros imprevistos.

O escoramento das formas será feito com pontaletes que devem ser calçados e a carga a suportar deverá ser compatível com a resistência do solo local. Em caso de dúvidas quanto a estabilidade do escoramento consultar o calculista estrutural.

As formas somente poderão ser retiradas, observando-se os prazos mínimos (NB – 1):

A – Faces laterais - 03 dias

B – Faces inferiores, deixando-se os pontaletes bem encunhados e convenientemente separados 14 dias.

C – Faces inferiores, sem pontaletes - 21 dias.

Na retirada das formas serão evitados choques mecânicos.

Após a retirada das formas poderão ser permitidas pequenas correções de cimento e areia, com a mesma porcentagem de cimento usado no traço do concreto. No caso o calculista indicará a solução mais adequada.

Em peças de grandes vãos, sujeitas a deformação provocadas pelo material nelas introduzidos, as formas deverão ser dotadas de contra-flecha necessária. Deverão ser feitas pequenas janelas na parte inferior da forma, em peças estreitas e altas, para facilitar a limpeza e a verificação da armadura.



As formas deverão ser limpas e molhadas para evitar a absorção da água de emassamento do concreto. Deverão ser calafetadas a fim de se evitar a fuga da nata do cimento.

A aplicação de produtos antiaderentes será antes da colocação da armadura e pelo menos 4 horas antes do lançamento do concreto.

5.3 – Concreto

A execução do concreto obedecerá rigorosamente ao projeto, bem como as normas NB – 1, NB – 4 e NB – 5.

A passagem de canalizações através de vigas e outros elementos estruturais deverão obedecer rigorosamente às determinações do projeto, não sendo permitida a mudança de posição das mesmas e em casos inevitáveis, tais mudanças exigirão aprovação consignada em projeto.

Será evitado tanto quanto possível o embutimento de canalização hidráulica no concreto estrutural e não será admitido, em nenhum caso, o embutimento de tubulação de esgoto.

A concretagem deverá obedecer a um plano de lançamento com especiais cuidados na localização dos trechos de interrupção diária.

O concreto será convenientemente vibrado imediatamente após o lançamento e cuidados especiais devem ser tomados para se evitar afetar a armadura, e provocar um deslocamento do concreto em relação a mesma.

Cuidados especiais deverão ser tomados durante a cura do concreto, especialmente nos primeiros sete dias, tais como:

- a) Vedar todo acesso ou acúmulo de materiais nas partes concretadas, durante 24 horas após sua conclusão.
- b) Manter as superfícies úmidas através de irrigação abundante, sacaria ou areia molhada.

O concreto não aproveitado será rejeitado, não se admitindo a remistura.

6.0 - IMPERMEABILIZAÇÃO

Os trabalhos de impermeabilização serão realizados conforme orientação da NB – 279/75, depois de se proceder a limpeza geral e cuidadosa das superfícies a impermeabilizar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMCID – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

Para o respaldo das vigas baldrame: a impermeabilização será feita com tinta asfáltica em duas demãos, sobre a face superior e sobre as faces laterais.

7.0 – CONTRAPISO

O contrapiso será executado com concreto simples sobre o aterro apiloado e nivelado e será obtido pelo simples sarrafeamento e desempenho do mesmo enquanto ainda plástico. Só poderá ser executado após o assentamento das canalizações que passam sob ele, bem como se for o caso, de completado o sistema de drenagem. O traço deverá consumir no mínimo 220 quilos de cimento por metro cúbico, e incluir hidrófugo nas partes internas e espessura não inferior a 6 cm.

8.0 – PISOS

Após terem sido realizados todos os serviços de instalações hidráulicas, bem como as passagens pelo contrapiso, depois de pronto os revestimentos das paredes e concluída a laje de cobertura, será aplicado granilite sobre o contrapiso limpo em todos os ambientes reformado e da ampliação.

Deverá ser considerado o serviço de manutenção do piso existente, sem incluso o polimento mecanizado do granilite.

O rodapé será do mesmo material, com altura de 10 cm e embutido na parede como medida de facilitação na limpeza obedecendo normas construtivas para estabelecimentos de saúde.

Deverão ser observadas as juntas de dilatação plástica do contrapiso e do piso, de forma que estas coincidam.

9.0 – ALVENARIA E DIVISÓRIAS

As paredes serão executadas seguindo as instruções das NBR –7170 e 7171/82 (EC-19 e 20/43), com tijolos de cerâmica de 9 furos com espessura de 14 cm, bem queimados e assentados com argamassa mista traço 1:2:9, com espessura e alinhamento determinados em projeto.

As 05 (cinco) primeiras fiadas deverão ser assentadas com argamassa contendo hidrófugo.

As fiadas serão alinhadas, niveladas e prumadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMCID – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

As vergas e contra-vergas das janelas e portas deverão ser executadas com treliças triangulares (TR8 ou superior) com dimensões mínimas de 14x20cm, e concreto mínimo de 20MPa. Além disso, as vergas e contra vergas transpassarão no mínimo 20 cm ou 20% do vão para cada lado, utilizando o maior valor encontrado

10.0 – COBERTURA

Conforme projeto arquitetônico, será executado cobertura em material misto. Para a área ampliada da recepção e abrigo da entrada da edificação, está previsto cobertura em telhas termoacústicas e estrutura metálica. Para a ampliação posterior da edificação onde será executado lajes de concreto, está previsto a execução de cobertura em telhas de fibrocimento 6mm e estrutura das tesouras e madeira tipo cedrinho ou similar.

Deverão ser verificadas todas as etapas do processo executivo, de modo a garantir perfeita uniformidade de panos, alinhamentos das telhas e beirais, fixação e vedação da cobertura.

As telhas deverão apresentar-se em boas condições com cantos lineares, sem furos ou rachaduras. As mesmas deverão ser instaladas com inclinação conforme projeto arquitetônico.

Os tipos e as dimensões das telhas obedecerão às indicações do projeto e instruções do fabricante, bem como as peças de acabamento e arremates deverão ser colocadas conforme indicação do fabricante.

Lajes e marquises impermeabilizadas, com inclinação para captação de águas pluviais, Calha em chapa de aço galvanizado número 28 ou superior, com arremate liso fixadas com parafusos de aço galvanizado.

Telhas metálicas trapezoidal termoacústica de aluzinco na cor natural da chapa, espessura de 0,43 mm galvalume, com preenchimento de 30mm em isopor poliestireno e revestimento inferior em filme aluminizado, com largura útil de 995mm e largura total de 1085mm, podendo sofrer alteração, conforme fornecedor a ser contratado.

11.0 – REVESTIMENTO DE PAREDES

Será executado em todas as paredes internas e externas. Inicialmente com chapisco de cimento e areia no traço 1:3 e depois com emboço de argamassa mista de cal, traço de 1:2:9.



O revestimento só será iniciado após o embutimento de todas as canalizações nas paredes e colocação de esquadrias metálica e madeira.

Serão fixadas taliscas afins de garantir o desempenho perfeito.

Todas as paredes receberão emboço com hidrófugo até a altura de 80 cm (oitenta centímetros) tanto externa como internamente, a não ser nas paredes com azulejos, cujo emboço conterà hidrófugo até a altura de 1,50 m (Um metro e meio).

11.1 – Azulejos e pastilhas

O azulejo deverá ficar imerso em água por tempo suficiente de modo a não absorver a água da argamassa de assentamento.

Deverá ser aplicado nas paredes da copa, banheiros, lavanderia, DML, sala de descontaminação e esterilização, **do piso ao teto**, sobre emboço perfeitamente desempenado, seguindo as instruções contidas na NBR – 7169/82 (CB-100/78). A colocação inicia-se a partir da base nivelada que deve estar em concordância absoluta com o máximo de 1,5 mm, e o rejuntamento será em argamassa cor “branca”, aplicado 5 dias do assentamento dos azulejos.

As pastilhas externas serão assentadas externamente no volume frontal conforme indicação de projeto. Terá dimensões de 5 x 5cm, cor “azul” e receberá rejunte com especificações do fabricante na cor “branca”.

As pastilhas internas serão assentadas conforme indicação de projeto. Terá dimensões de 5x5cm, cor “azul” e receberá rejunte com especificações do fabricante na cor “branca”.

Para as áreas de circulação e comuns, será executado uma faixa de 40cm de largura em pastilhas na cor “azul”, conforme especificado em projeto.

11.2 – Rodapés

O rodapé de toda a obra será executado em Granilite conforme indicado acima com altura de 10 cm. Devendo ser executado o arredondamento da quina entre a ligação do rodapé e o piso.



12.0 – ESQUADRIAS METÁLICAS

12.1 – Portas e portões

As portas internas de madeira serão substituídas por portas de ACM branco, com espessura de 35mm. Não serão aceitas portas que apresentem empenamento e rachaduras. Todas as faces e topos serão aparelhados e perfeitamente lixados.

Para fixação de fechaduras e dobradiças deverão ser feitos rebaixos os encaixes correspondentes às dimensões das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas ou enchimentos.

O portão lateral de acesso ao pátio dos estacionamentos, deverá ser substituído por um novo portão com as mesmas características do portão atual. Ser realizado a pintura em tinta esmalte duas demãos em cor azul padrão da edificação, devendo ser realizado os devidos retoques após o serviço de instalação.

O portão de acesso principal da edificação, deverá ser realizado em perfis de aço tipo metalon, e incluso pintura em tinta esmalte duas demãos em cor azul padrão da edificação, devendo ser realizado os devidos retoques após o serviço de instalação.

12.2 – Ferragens

Colocação das ferragens nas esquadrias obedecerá rigorosamente ao disposto nas NBR – 5630 e 5638/80.

A localização das ferragens nas esquadrias será medida com precisão, de modo a serem evitada discrepância de posição ou diferenças de nível perceptíveis. As fechaduras deverão ser cromadas com tambor, para portas internas dos banheiros deverá ser adotada como referência targeta “**LIVRE OCUPADO**”.

13.0 – ESQUADRIAS VIDRO

Todas as janelas existentes serão substituídas por esquadrias em vidro temperado 8 mm.

Além das recomendações constantes no memorial descritivo deverão ser tomados os seguintes cuidados:

1– Todas as janelas terão pingadeiras de granito, conforme referência “**CINZA ANDORINHA**”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMCI – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

2 – Nas esquadrias em geral deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os espelhos, fechos, puxadores etc. antes do início do serviço de pintura.

3 – Todas as ferragens serão em alumínio cor preta.

4 – Todos os vidros serão incolores, deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os espelhos, fechos, puxadores, etc., antes do início do serviço de pintura.

Para a colocação da esquadria, toda a janela deverá ser vedada com silicone entre os marcos e contramarco. Utilizar silicone em cor igual à anodização. Todos os acessórios necessários para o perfeito funcionamento e acabamento da esquadria deverão receber anodização na cor branca.

Fornecer e instalar fechaduras de embutir com maçanetas do tipo alavanca, em alumínio e cilindro com chaves, em latão cromado nas portas de banheiros de PCD, indicado no projeto arquitetônico.

Todos os materiais utilizados na confecção das esquadrias deverão ser de procedência idônea e acabados de maneira a que não apresentem rebarbas ou saliências capazes de obstar o funcionamento da abertura ou causar danos físicos ao usuário.

14.0 – PINTURA

Deverá ser realizado a pintura de toda a edificação.

A pintura somente será executada após as superfícies a serem pintadas encontrarem-se completamente secas e livres de material solto ou pó, com aplicação de massa corrida acrílica nas paredes novas ou que receberam recorte para passagem de tubulações hidráulicas e elétrica. à fim de regularizar possíveis imperfeições do reboco.

14.1 – Paredes internas

Após lixadas, as paredes internas emassadas com massa acrílica receberão pintura acrílica, na cor branco gelo, em duas demãos, respeitando-se o intervalo conveniente entre as mesmas para a secagem por completo das superfícies.

14.2 – Paredes externas

Todas as paredes externas serão convenientemente lixadas e receberão um fundo selador acrílico, Textura fina das marcas Coral, Rener ou Suvinil. Só então serão pintadas com tinta acrílica para exteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMCID – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

Deverá ser executado uma faixa na cor azul com altura até o peitoril das janelas, conforme especificado nas plantas de vistas do projeto arquitetônico.

15.0 – VIDROS

Os vidros deverão ser temperados, nas dimensões especificadas em projeto. Para janelas a espessura mínima é de 8 mm.

15.1 – Ferragens

As peças serão em alumínio anodizado, cor branca e devem obedecer às especificações dos fabricantes.

16.0 – PROTEÇÃO DE QUINA TIPO CANTONEIRA 1” EM ALUMINIO

Será instalado proteção de quina tipo cantoneira de 1” em alumínio nas quinas dos pilares.

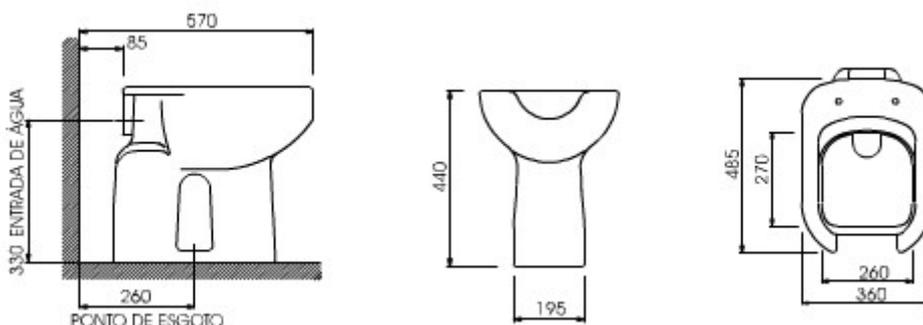
17.0 – LOUÇAS, APARELHOS E METAIS

17.1 – Louças sanitárias

Os aparelhos e peças complementares seguirão rigorosamente as normas da NBR-6452/80 (EB-44/70). As louças serão da cor branca com assento plástico.

Nos banheiros para uso de portadores de necessidades especiais as louças serão apropriadas conforme NBR-9050 e os compartimentos serão dotados de barras de apoio conforme mesma legislação.

BACIA PARA DEFICIENTES:

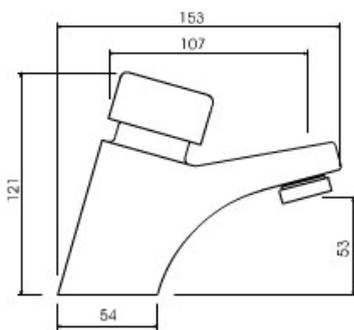




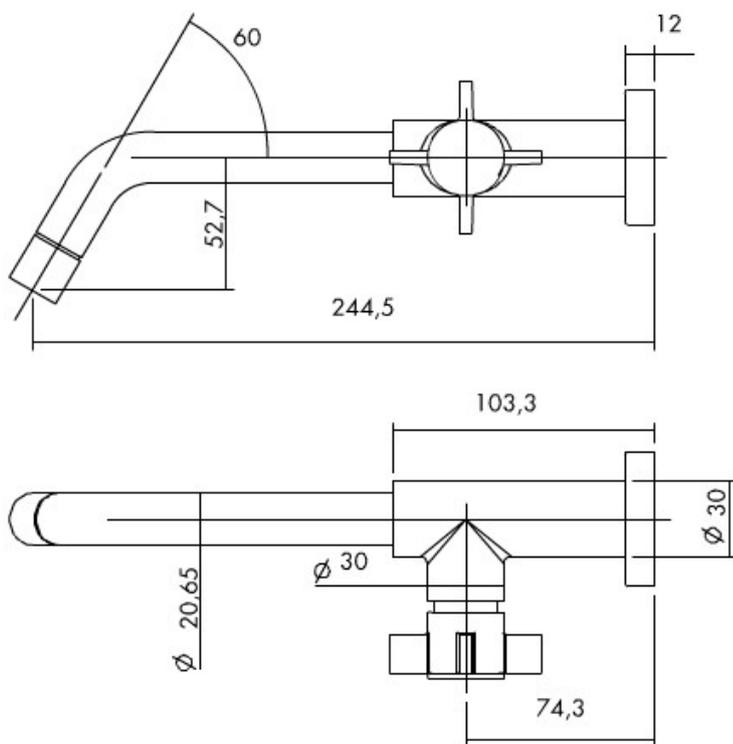
17.2 – Metais

Os metais serão do tipo cromado, torneiras e registros, deverão ser instalados, testados e limpos ao final da obra, possibilitando sua imediata utilização. Para consultórios e salas de atendimento médico as torneiras serão de acionamento por sensor ou pedal.

TORNEIRAS DOS LAVATÓRIOS COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO- PARA BANHEIROS PÚBLICOS



TANQUE E PIA DE COZINHA





18.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS

18.1 – Instalações elétricas

Será realizado a substituição de toda a rede elétrica existe.

As instalações elétricas, compreendendo luz e força, obedecerão rigorosamente aos respectivos projetos, e serão executados com esmero e bom acabamento.

Todo equipamento será preso firmemente no local em que deve ser instalado e os materiais empregados serão rigorosamente adequados para a finalidade prevista.

18.2 – Instalações hidrossanitárias

As instalações serão executadas conforme projeto específico e normas técnicas dos órgãos competentes, seguindo a NB-92/80.

A rede de distribuição de água fria será em PVC rígido soldável. Seu uso normatizado na NBR-5626/82.

As redes de esgoto e águas pluviais serão em tubos e conexões de PVC e ficarão embutidas nas paredes e pisos. Estas deverão seguir rigorosamente as NB-19/50, NB-37/80 e NB-567/75. Deverão ser tomadas precauções para que não venha a sofrer esforços decorrentes de recalques e para que possa absorver dilatações e contrações dessa mesma estrutura. Em caso da tubulação ficar exposta na fachada, deverão ser fixadas com abraçadeiras circulares metálicas.

19.0 – PAVIMENTAÇÃO

Ao redor da edificação, após a perfeita compactação e nivelamento haverá calçada de concreto não estrutural desempenado, com largura de 1,00m e espessura mínima de 8cm.

21.0 – ATERRO

Deverá ser feito aterro em todo o local da obra, obedecendo ao nível especificado no projeto arquitetônico.

22.0 – ALAMBRADO

O alambrado localizado nas divisas dos terrenos laterais e posterior, deverá ser demolido para a execução de um muro de divisa em alvenaria com tijolos cerâmico de



dimensões de 9x19x19 (8 Furos) com altura mínima de 2,20m, onde o mesmo receberá reboco desempenado nas faces internas e chapisco nas faces externas.

O alambrado localizado na divisa do passeio público, deverá ser restaurado, incluindo a substituição das telas metálicas e se for necessário a substituição dos palanques de concreto.

23.0 – SERVIÇOS CONSTRUTIVOS COMPLEMENTARES

23.1 Abrigo para gás de cozinha

Conforme proposta arquitetônica, o abrigo de gás localiza-se no pátio externo da copa. Será realizada em alvenaria e uma laje de concreto na “cobertura” do abrigo com inclinação mínima de 2,00%, conforme detalhe executivo no projeto arquitetônico.

23.2 Abrigo para equipamentos pneumáticos

Conforme proposta arquitetônica, o abrigo para compressor odontológico localiza-se no pátio externo da sala do consultório odontológico. Será realizada em alvenaria e uma laje de concreto na “cobertura” do abrigo com inclinação mínima de 2,00%, conforme detalhe executivo no projeto arquitetônico.

24.0 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto prevê acessibilidade a portadores de necessidades especiais e idosos por meio de rampa no acesso ao público, portas com larguras compatíveis e banheiros adaptados para uso exclusivo, conforme orientações da NBR-9050.

Em todos os compartimentos para consultas, exames e procedimentos haverá lavatório para higienização das mãos.

Na área destinada a implantação do PSF haverá espaço para estacionamento de médicos, funcionários e público que farão uso da edificação bem como sobra de lote para ampliação futura, se houver necessidade.

Todos os colaboradores da equipe de trabalho desta “unidade” terão acesso em separado assim como sanitários/vestiários de uso exclusivo.

Visando priorizar a higiene e a praticidade de limpeza optou-se pelo revestimento do piso todo em **GRANILITE**, inclusive rodapés embutidos e arestas arredondadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMCID – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

Para facilitar a manutenção e assepsia das paredes foi proposta o revestimento de pastilhas seguindo dois modelos de aplicação conforme especificação em projetos arquitetônicos. Nas áreas úmidas, revestimento em azulejo do piso ao teto.

Considerando-se o conforto ambiental o abrigo da entrada da edificação, terá cobertura em telha termoacústica e os demais ambientes da ampliação receberão laje de concreto e telhas de fibrocimento, conforme especificado no projeto arquitetônico.

25.0 – LIMPEZA, ENTREGA DA OBRA E MANUNTENÇÃO

Será removido todo o entulho do terreno, limpados os acessos, retiradas as manchas e salpicos de tinta dos vidros, ferragens, pisos, etc.

Será procedida cuidadosa verificação das condições de funcionamento e segurança das instalações elétricas, de água, esgoto, aparelhos sanitários, ferragens, esquadrias, conforme normas NB-19/50, NBR-5675 e 5671/77 (NB-597/77).

SORRISO – MT, 27 de junho de 2022.

CAMILA DIEL BOBRZYK
ENGENHEIRA CIVIL
AUTOR DO PROJETO
CREA MT025305

EDUARDO DA ROCHA SPEROTTO
SECRETÁRIO INTERINO DA CIDADE